

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº. 43.470.988/0001-65

NIRE nº. 35.300.329.520

COMUNICADO AO MERCADO

A EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. ("Companhia"), em cumprimento ao disposto nos artigos 28 e 31, da Resolução nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, da Comissão de Valores Mobiliários ("Resolução CVM 23"), comunica que o seu Conselho de Administração, em reunião realizada em 17/03/2022, aprovou a contratação da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes ("Deloitte") como nova empresa de auditoria independente da Companhia, em substituição à PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda ("PWC"), para prestação de serviços de auditoria externa e independente das demonstrações financeiras da Companhia, a partir do exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2022.

A Companhia esclarece que a mudança do auditor independente é realizada em razão do rodízio obrigatório de auditores independentes após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos previsto na Resolução CVM 23, e contou com a anuência da PWC, auditores substituídos.

A Companhia agradece a PWC pelo trabalho desenvolvido nos 5 últimos anos.

São Paulo, 18 de março de 2022.

JOSÉ CARLOS WOLLENWEBER FILHO

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores